

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 343/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021521026- EMSERH. CONTRATO Nº 343/2024-GGCONT /EMSERH.
CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63.
REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748.
CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 10.526.669/0001-75.
REPRESENTANTE LEGAL: ANDRÉ DE ANDRADE MELO. **CPF:** 033.800.643-51. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-07). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.793.435,82 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024.

São Luís (MA), 12 de setembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



ção de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-04). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 13/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 114 (cento e catorze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.831.815,62 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024. **São Luís (MA), 13 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 342/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202411021521026- EMSERH. CONTRATO N.º 342/2024-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 10.526.669/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉ DE ANDRADE MELO. **CPF:** 033.800.643-51. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-08). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 3.574.760,84 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria:

21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 343/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202411021521026- EMSERH. CONTRATO N.º 343/2024-GGCONT /EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 10.526.669/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉ DE ANDRADE MELO. **CPF:** 033.800.643-51. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão (LOTE GRS-07). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 09/07/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 12/09/2024, o prazo de vigência do contrato será de 115 (cento e quinze) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.793.435,82 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação n.º 53/2024 – Dispensa de Licitação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **São Luís (MA), 12 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS N.º PE033.001/2024. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024. Processo Administrativo n.º 180601/2024. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Sra. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração, e a empresa INSTITUTO CONSTRUIR, inscrita no CNPJ n.º 05.461.186/0001-08, localizada na End: Av. Prof. Carlos Cunha, Sl, 815/Medical Center Jaracaty, N.º01 Bairro Renascença São Luís/Ma, CEP:65.076-820,